

**LEI MUNICIPAL Nº. 2291, DE 17 DE JUNHO DE 2026**

*“NOMEIA A PISTA DE SKATE LOCALIZADA NO CENTRO ESPORTIVO “SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**MÁRIO LUCIANO ROSA**, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** – O Poder Executivo dará o nome de “*Alexandre José Nóbrega*”, a pista de skate localizada no Centro Esportivo “São Benedito”, município de Salto Grande, estado de São Paulo.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Salto Grande-SP, 17 de junho de 2026

**MÁRIO LUCIANO ROSA**  
Prefeito Municipal